



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO n.º 028/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 08/07/2021 (**CONTRATO Nº 133/2021**), constante de fls. 1102/1115, do Processo Administrativo nº 10297/2020, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr^a **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida por meio do Termo de Posse em 01 de Fevereiro de 2022 e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Rua Martins Fontes nº 75 sala 205 bairro Jardim Amália Volta Redonda / RJ CEP: 27.251-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.021/0001-86, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **KAYO MARCOS COSTA da SILVA**, portador da carteira de identidade nº 294483557 expedida pelo Detran/RJ e CPF 193.074.007-76, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao (**CONTRATO nº 133/2021**) firmado em 08/07/2021 relativo à Execução de Obra de Reforma do Complexo Esportivo do Aero Clube no bairro Aero Clube em Volta Redonda/RJ, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 10297/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo nº 01, tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por um período de 12 (doze) meses**, à partir de 03/05/2022 até 03/09/2022, para o período de execução e à partir de 03/09/2022 até 03/05/2023 para vigência.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa de fls 1226/1228, exaradas no processo administrativo nº 10297/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II da Lei nº 8.666/93.

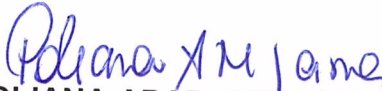
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

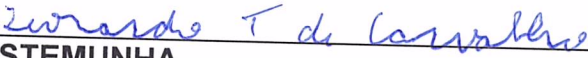
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2022.


POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/ Município


KAYO MARCOS COSTA da SILVA
P/ Contratada


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

